

## Regulamento do Concurso Cultural “#AcreditamosSempre”

1. Promovido pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO GMAD, sediada na GAL CARLOS CAVALCANTI, Número: 585, Complemento: SALA 03 Bairro: UVARANAS Município: PONTA GROSSA UF: PR CEP:84025-000 CNPJ/MF no: 14.066.270/0001-00.
2. Esta Promoção é voltada a qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data de cadastro, residente e domiciliada em território nacional e com documento de identidade (RG), que, durante o período de 14h de 19/06/2019 até o dia 20/08/2019, considerando o horário de Brasília, realizar sua inscrição.
3. Os participantes que se interessarem em participar deste concurso cultural, deverão postar uma foto no Instagram com a hashtag #AcreditamosSempre, mostrando através de sua foto como, porque, no que ou como ele acreditou sempre.
  - 3.1. Cada usuário poderá participar quantas vezes quiser no Concurso Cultural.
  - 3.2. Para efeitos desta Promoção, considera-se que a participação de menores tenha sido previamente autorizada por seus respectivos representantes legais.
  - 3.3. A Promotora não se responsabiliza pela instabilidade no computador ou na conexão com a internet de qualquer participante, assim como eventuais problemas técnicos que o hotsite possa apresentar.
4. Serão premiados 35 (trinta e cinco) participantes. Os participantes vencedores serão premiados de acordo com o cronograma de datas e prêmios a seguir:

Vencedores	Prêmio	Valor Individual	Valor Total	Período de Participação	Resultado
2	Celular Samsung Galaxi J1 mini 3G 8GB J105	R\$379,00	R\$758,00	19/06 – 02/07/2019	03/07/2019
5	Kit Operário	R\$250,00	R\$1.250,00	03/07 – 16/07/2019	17/07/2019
3	1 Celular Samsung Galaxi J1 mini 3G 8GB J105	R\$379,00	R\$379,00	17/07 – 30/07/2019	31/07/2019
	2 Jaqueta Preta Promocional GMAD	R\$120,00	R\$240,00		
10	1 Celular Samsung Galaxi J1 mini 3G 8GB J105	R\$379,00	R\$379,00	31/07 – 06/08/2019	07/08/2019
	5 Kits Operário	R\$250,00	R\$1.250,00		
	4 Jaquetas Preta Promocional GMAD	R\$120,00	R\$480,00		
9	5 Kits Operário	R\$250,00	R\$1.250,00	07/08 – 13/08/2019	14/08/2019
	4 Jaquetas Preta Promocional GMAD	R\$120,00	R\$480,00		
6	1 Celular Samsung Galaxi J1 mini 3G 8GB J105	R\$379,00	R\$379,00	14/08 – 20/08/2019	21/08/2019
	5 Kits Operário	R\$250,00	R\$1.250,00		

- 4.1. A escolha dos vencedores ocorrerá com base na criatividade da resposta enviada. Uma comissão avaliadora formada por membros da organizadora e membros da

Agência de Marketing responsável, irão reunir-se para realizar a escolha dos vencedores.

4.2. Os resultados da promoção serão divulgados em 6 datas previamente estipuladas e detalhadas no item 4. do regulamento. O primeiro resultado será divulgado no dia 03/07/2019, o segundo no dia 17/07/2019, o terceiro no dia 31/07/2019, o quarto no dia 07/08/2019, quinto no dia 14/08/2019 e o sexto no dia 21/08/2019.

5. A não apresentação de quaisquer informações exigidas conforme especificações no regulamento ensejará a desclassificação automática do participante.

6. O presente Concurso Cultural terá início na data de 19 de junho de 2019, e vigorará até o dia 20 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Concurso.

6.1. Não serão considerados os participantes cuja participação ocorrer após o encerramento do prazo de inscrição previsto ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do Concurso.

7. O Participante vencedor será premiado com um dos prêmios descritos no item 4 do regulamento, obedecendo as regras do concurso e em conformidade com o período de participação.

7.1. Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/escolha, sem qualquer ônus aos contemplados. Se o prêmio, ganho em concurso cultural não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

8. O participante assume inteira responsabilidade quanto à participação, assumindo total e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade neste sentido, isentando desde já a GMAD e a organização do Concurso de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos de terceiros.

8.1. O participante vencedor autoriza a utilização, a título gratuito, pela GMAD, de suas fotos, nomes, imagem e/ou voz, em seu site e página na rede social Facebook, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ou encargos para a GMAD e/ou para a Organização do Concurso.

9. Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

10. A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que para tanto incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer

título.

11. A simples participação do Participante neste Concurso Cultural, bem como a autorização prevista no item 2 acima não gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

12. A premiação oferecida neste Concurso, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em dinheiro ou repassada a terceiros.

13. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização deste Concurso Cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.